

**Data da reunião ordinária: 10-04-2000**

**Início da reunião: 16:30 horas**

**Términus da reunião: 20:30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Pereira da Cunha

**Vereadores:**

Olímpia Maria das Neves Valentim  
Carlos Alberto Alves da Silva  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 10-04-2000

**Operações Orçamentais:** 89.402.294,00

**Operações de Tesouraria:** 2.051.357,50

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 20/3/2000 que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada.
- Foram entregues as actas das reuniões realizadas em 6/3/2000, 27/3/2000 e 3/4/2000.

## **CONSTRUÇÃO DE PALÁCIO DE JUSTIÇA**

### **TRIBUNAL DA COMARCA DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício nº 928, datado de 27 de Março findo, do Ministério da Justiça - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, a remeter o ofício nº 1985, datado de 21 de Março da Secretaria - Geral daquele Ministério, que refere que o projecto de execução do novo Palácio de Justiça está em fase final de correcções, indo ser lançado o respectivo Concurso Público para construção no mês de Abril.
- Informam também que de momento o referido projecto não pode ser concursado por se encontrar incompleto e com diversos erros e lapsos, que têm de ser corrigidos para evitar futuros "trabalhos-a-mais" e "erros e omissões" durante a obra com o correspondente aumento de encargos imprevisto. Este projecto tem vindo a ser entregue faseadamente designadamente em 27 de Janeiro, 22 de Fevereiro e 3 de Março p.p.
- A Câmara tomou conhecimento, fazendo votos de que finalmente a obra seja posta a concurso no mês de Abril.

## **EXPEDIENTE DIVERSO**

### **ASSOCIAÇÕES DE DADORES DE SANGUE HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES NOVAS**

- Carta datada de 11 de Março findo, da Associação de Dadores de Sangue do Hospital Distrital de Torres Novas, a solicitar ajuda financeira, para que possam organizar um almoço convívio dos Dadores de Sangue, a levar a efeito nas instalações da Nersant, aquando do 10º aniversário daquela Associação, no próximo dia 7 de Maio.
- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 10.000\$000.

### **SINAFE – ENCONTRO NACIONAL DOS FERROVIÁRIOS**

- Carta datada de 5 de Abril corrente, do Sinafe - Sindicato dos Ferroviários do Movimento e Afins, a comunicar que vão levar a efeito no próximo dia 20 de Maio, um Encontro Nacional dos Ferroviários, solicitando para o efeito o seguinte apoio:
- Apoio logístico;
- Cedência do Parque do Bonito;
- Lembranças e outros apoios.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, apoiar este encontro conforme o solicitado.

## **ZONA INDUSTRIAL**

### **ZONA INDUSTRIAL – IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE**

- Dos respectivos Serviços foi presente a seguinte informação, referente à "Implantação da 2ª Fase da Zona Industrial":
- " De acordo com as novas instruções dadas por V. Exª., quanto aos limites do terreno a adquirir para implantação da 2ª fase da Zona Industrial, cumpre-me informar que a área é de 52.618 m<sup>2</sup>, situa-se no Casal Marcos Ferreira e confronta de Norte e Nascente com Manuel de Jesus Ribeiro e de Sul e Poente com o limite do concelho".
- A Câmara tomou conhecimento.

## **EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS**

### **CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS**

- Nesta altura, chegou o Vereador Senhor Carlos Silva que começou a participar nos trabalhos da presente reunião.
- A Câmara tomou conhecimento, da conta corrente do empréstimo no valor de 400.000 contos, de acordo com a deliberação de 15 de Junho do ano findo.
- A Câmara tomou conhecimento.

### **PROJECTOS QCA**

#### **PROJECTO QCA III – ESTUDO FEITO PELA CEDRU**

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação, referente aos "Projectos QCA III", " Estudo feito pela CEDRU":
- " Anexo listagem de projectos conforme estudo feito pela CEDRU (AMMT) onde os nossos projectos surgem classificados por sub-programas.

- Folha 1 - Listagem geral, com os valores e respectivas fontes de financiamento
- Folha 2 - Sub-programa 1 e 2
- Folha 3 . Sub-programa 2 e Projectos residuais
- Folha 4 - Cronograma da implementação temporal do FEDER."
- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade marcar reunião com o Dr. Martinho.

### **TRÂNSITO**

#### **PROPOSTA-ÁREA DA CIRCULAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

- Do Vereador Senhor Luis Filipe Boavida, foi presente a seguinte proposta, referente a medidas a tomar na área da circulação, trânsito e segurança rodoviária:
- " Após conversa com o Encarregado Geral Sr. Fernando Lima sobre a frequente dificuldade de intervenção em tempo útil na manutenção da sinalização, quer horizontal quer vertical, bem como na implementação de outras medidas na área da circulação, trânsito e segurança rodoviária, concordamos ser de toda a utilidade a criação de uma Brigada exclusiva para este sector.
- Neste momento e a título experimental, seria constituída por um máximo de 2 homens com o perfil adequado ao fim pretendido e a definir posteriormente (ex: pintor e servente)."
- A Câmara, deliberou, analisar este assunto oportunamente.

#### **TRÂNSITO – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO**

- Pelo Vereador senhor Luis Filipe Boavida, foi presente a seguinte proposta, referente à colocação de sinalização em arruamentos do loteamento - alvará nº 6/95, de Tavares & Filhos, Lda., que ligam à Rua da Caridade:
- " Colocação de sinalização nos novos arruamentos do loteamento - alvará nº 6/95, de Tavares e Filhos, Lda., que ligam à Rua da Caridade;
- Rua Cotinelli Telmo - cruzamento com a Rua da Caridade - proibido voltar à direita e sentido obrigatório à esquerda;
- Praceta do loteamento cruzamento com a Rua da Caridade - igual à anterior;
- Prolongamento da rua do parque de estacionamento da Coferpor com o cruzamento da Rua da Caridade igual ao anterior.

- Nota: À excepção da Rua Cotinelli Telmo, os restantes arruamentos do loteamento não têm nome atribuído, pelo que seria conveniente atribuir nome aos mesmos."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta proposta.

### **CEMITÉRIO DO ENTRONCAMENTO**

#### **CEMITÉRIO MUNICIPAL – ALARGAMENTO**

- Do Vereador Senhor António Ferreira, foi presente a seguinte declaração, referente ao Alargamento do Cemitério Municipal:

- " Venho por este meio apresentar um alerta, para o problema que pode advir a breve prazo, se não houver alargamento do cemitério. A capacidade da oferta provavelmente esgota até ao fim do ano. No talhão nº 18, onde se previa a libertação de lugares, o processo é retardado devido às dificuldades do terreno, geralmente encharcados em água.
- A quando da discussão do Orçamento e Plano e Actividades para o ano 2000, solicitei que fosse incluída uma verba ao alargamento do Cemitério e infraestruturas de drenagem necessárias ao normal processo de decomposição da matéria orgânica. Como as prioridades foram para outras áreas (despesas correntes e infraestruturas desportivas e outras), a proposta caiu em saco roto. A CDU desde que o Sr. José Luis Fernandes foi Vereador tem vindo a alertar incessantemente para estas questões.
- Aqui fica o alerta, e quem não aprovou esta dotação orçamental, assuma na devida altura as consequências e a ira de quem enterrar os seus mortos e não terá um lugar condigno para o fazer.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Nesta altura, os Vereadores do PSD mostraram a sua preocupação, para que amanhã não se verifique o que aqui é apontado.
- Parece haver também uma questão de terrenos que convém resolver.
- O Exmo. Presidente referiu que a pequena fracção que falta não inviabiliza a ampliação.

### **POLIDESPORTIVO CASAL SALDANHA**

#### **LARGO DAS COMUNIDADES**

- Do Vereador Senhor António Ferreira, foi presente o seguinte protesto, referente ao Largo das Comunidades, nesta Cidade:
- " O Largo das Comunidades mais parece uma daquelas obras de um poder em fim de época, a exemplo do Largo das Vaginhas, Passagem Inferior, Rua D. Afonso Henriques, Jardim na Rua José Salamanca, Passagem Inferior sob o Viaduto junto ao Centro de Saúde..., etc.... Os casos são muitos e de "bradar ao céu", a paciência é que começa a esgotar. O actual paradigma no Entroncamento é o da insatisfação e do descontentamento. O velho está a dar lugar ao novo.
- As mentalidades mudam e as exigências aumentam. A capacidade de resposta da Câmara essa continua imutável agarrada aos seus ultrapassados métodos de gestão. O progresso e a inovação são demasiado tempo no mesmo lugar . É lógico!
- Um dos velhos truques desta gestão demodée é começar obras e "depois logo se vê", o que interessa é aparentar preocupação para com as legítimas aspirações da população.
- Outro truque desta velha gestão camarária é a concentração das decisões numa pessoa.
- Como cada vez mais as exigências são maiores e o Homem não é onnipotente e onnipresente, a capacidade de resolução dos problemas mantém-se constante. E, assim chegamos ao descalabro em que há dinheiro para obras, mas não há capacidade para as realizar devido a falhas graves na organização do trabalho.
- Por isto e muito mais, a penitência dos moradores e dos utilizadores do Largo das Comunidades é sem fim. Sem fim são também as obras de acabamento, arborização e ajardinamento, que eram supostas estarem prontas há muito tempo.
- Senhor Presidente para quando o fim do incomodo e do desrespeito pela paciência dos munícipes."

- A Câmara tomou conhecimento, tendo a Vereadora Olímpia Valentim justificado que sem a existência do sistema de rega nem o eléctrico, não se poderá completar o jardim.

### **CENTRO DE SAÚDE – ENTRONCAMENTO**

#### **CENTRO DE SAÚDE DO ENTRONCAMENTO**

- A Câmara tomou conhecimento da seguinte declaração apresentada pelo Vereador Sr. António Ferreira, relativa ao " Centro de Saúde do Entroncamento":
- " Centro de Saúde do Entroncamento
- Proposta do PCP no âmbito das Propostas de Lei (alteração) para o Orçamento de Estado - 2000
- Programa: Melhoria das condições de saúde da região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
- A Bancada do PCP na Assembleia da República apresentou uma proposta de alteração ao Orçamento em que propunha a dotação de uma verba de 50.000 contos destinados à construção de um Centro de Saúde no Entroncamento.
- Os resultados da votação foram no mínimo surpreendentes:
- PS-----Contra
- PSD----Favor
- PCP----Favor
- CDS/PP--Favor
- BE-----Favor
- A proposta foi rejeitada pelo PS
- Andam a acenar-nos com um novo Centro de Saúde, mas a verdade é outra. Nada está perspectivado. Os ventos das prioridades do governo não sopram para o nosso lado e a nossa Cidade vai ter que se contentar com infra-estruturas dimensionadas para a realidade de há 10 anos atrás.
- A população cresce muito rapidamente e a saturação dos serviços a médio prazo vai tornar-se insustentável. O quadro do pessoal está limitado ao número disponível de salas. A qualidade dos serviços aí prestados, no futuro poderá estar em causa. Os excelentes profissionais de saúde, nunca poderão compensar as limitações ao nível de infra-estruturas.
- A recente visita da Sr<sup>a</sup> Ministra da Saúde, não acrescentou nada de novo à actual situação.
- A Câmara Municipal do Entroncamento como legítima representante da população deve esforçar-se por fazer mais do que até aqui para resolver esta situação."

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **REGULAMENTO TAXA P/REALIZ. DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS**

- Do Engenheiro Civil Assessor Principal, foi presente a seguinte informação, referente ao "Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas
- Situações de Alteração de Uso - Revisão do Regulamento em face do Dec.- Lei nº 555/99.
- 1 - Aplicação da T.U. nas situações de Alteração de Uso.
- O Regulamento da Taxa Municipal pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas, vulgarmente designada por T.U. (Taxa Urbanística ou de Urbanização), estabelece a sua aplicação a operações de loteamento, acções de construção, reconstrução e ampliação de edifícios e ainda os casos de mudança de utilização, ou seja, do seu uso.
- Este último caso da alteração do uso tem suscitado dificuldades de aplicação e alguma controvérsia.

- O Regulamento estabelece no nº 1 do Artº 2º, que:
- Estão sujeitas à T.U., nos termos do presente Regulamento:
- c) - As obras de construção, reconstrução e ampliação de edifícios não integrados em operações de loteamento, bem como as alterações de uso dos mesmos edifícios ou das suas fracções autónomas, para o exercício de actividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços,...
- d) - As obras e as alterações de uso descritos na alínea anterior, respeitantes a edificações integradas em operações de loteamento, em relação...

- O nº 2 do Artº 4º estabelece que:
- A aplicação da fórmula do cálculo da T.U. far-se-á de acordo com os seguintes critérios:
- c) - Na alteração da utilização de edifícios o cálculo do valor da T.U. incide sobre a área total de pavimento cuja alteração de utilização se pretende, com aplicação dos coeficientes ao fim pretendido. Se da alteração não resultar o aumento do número de fracções, o valor calculado será reduzido em 50%.

- Com a maior especificidade das licenças de utilização, conforme já se verifica nos casos da "Restauração e Bebidas" e também dos "Estabelecimentos de Produtos Alimentares..." passará a haver um número acrescido de situações de alteração da licença de utilização. Assim, por exemplo, a alteração de café para peixaria, ou de talho para mercearia ou de pronto-a-vestir para bar, estarão sujeitas à cobrança de taxa de urbanização, o que em nossa opinião não fará sentido e até será de difícil justificação.

- Quando da elaboração do Regulamento da T.U. os casos de alteração de utilização que habitualmente ocorriam, referiam-se à mudança de habitação para outros fins, situações que têm frequentemente impacto em terrenos urbanos e de infraestruturas, pelo que havia justificação para a sujeição à taxa. Considerou-se até a aplicação de uma taxa mais reduzida quando não houvesse o aumento do número de fracções. Aliás o articulado da alínea c) do nº 1 do Artº 2º refere "... as alterações de uso... para o exercício de actividades comerciais, industriais ou prestações de serviços,..." pelo que nos parece perfeitamente lícita a interpretação de que se trataria da alteração de habitação para essas actividades.

- Assim sendo, e porque uma eventual suspensão da cobrança da T.U. em todos os casos de alteração de uso, envolveria a alteração ao Regulamento (ver o nº 2) e portanto, possivelmente careceria de aprovação da Assembleia Municipal, propomos que seja feita uma clarificação do âmbito de aplicação da T.U. às situações de alteração de uso restringindo aos casos de alteração de habitação para outras actividades, conforme referido no parágrafo anterior.

- 2 - Revisão do Regulamento - Dec. - Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro

- O Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, vem agora expressamente referir a possibilidade da cobrança da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas, nos licenciamentos das obras particulares e não apenas nos loteamentos ( Artº 116º e parte final do Preâmbulo). É assim finalmente clarificada uma situação que suscitou

polémica quando da elaboração do nosso Regulamento e que ainda colocava reservas nalgumas interpretações.

- O nº 5 do Artº 116º refere que:

- "Os projectos de regulamento municipal da taxa pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas devem ser acompanhados da fundamentação do cálculo das taxas previstas, tendo em conta, designadamente, os seguintes elementos:

- a) - Programa plurianual de investimentos municipais na execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais, que pode ser definido por áreas geográficas diferenciadas;

- b) - Diferenciação das taxas aplicáveis em função dos usos e tipologias das edificações e, eventualmente, da respectiva localização e correspondentes infra-estruturas locais".

- Consideramos que o actual regulamento da T.U. tem de um modo geral tido um desempenho satisfatório, e que até faz uma diferenciação em função dos diferentes usos e até da existência das infraestruturas locais (onde não há rede de esgotos, não há cobrança), conforme agora é indicado.

- Como, no entanto, haverá que proceder à fundamentação referida, essencialmente de natureza económica, poderá a ocasião ser aproveitada para analisar outros aspectos, pelo que sugerimos que seja nomeada uma comissão para a sua revisão."

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, analisar este assunto em próxima reunião.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 136/95 – JOAQUIM DE ALMEIDA**

- Presente o processo de obras número 136/95, em nome de Joaquim de Almeida, referente à ampliação na construção de edifício na Rua Luis Falcão de Sommer, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/3/2000.

- Votaram a favor o Exmo. Presidente, e Vereadores Srs Jaime Ramos e Luis Filipe Boavida.

- Votaram contra a Vereadora Srª Olímpia Valentim e Vereadores Srs Carlos Silva e António Costa Ferreira.

- O Vereador Sr António Costa Ferreira, indagou em termos de legislação o que existe quanto à distância da Ribeira.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 132/98 – URBITORRES – EMPREEND. IMOBILIÁRIO, LDª**

- Presente o processo de obras número 132/98, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliário, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício, sito na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/4/2000.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 198/99 – JÚLIO SIMÕES MARQUES**

- Presente o processo de obras número 198/99, em nome de Júlio Simões Marques, referente à construção de uma moradia no loteamento do Casal Vaz - lote 39, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 45/99 – MANUEL PEREIRA DA SILVA**

- Presente o processo de obras número 45/99, em nome de Manuel Pereira da Silva, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 12, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 67/99 – JOSÉ ANTUNES RODRIGUES**

- Presente o processo de obras número 67/99, em nome de José Antunes Rodrigues, referente à construção de uma moradia no loteamento do Casal do Grilo - lote 30 - Trav. Rosmaninho, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 31/1/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 186/99 – MÁRIO RUI COELHO BRÁS**

- Presente o processo de obras número 186/99, em nome de Mário Rui Coelho Brás, referente à construção de anexos na Rua de Angola, número 15, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 167/99 – ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**

- Presente o processo de obras número 167/99, em nome de Adriano Rodrigues dos Santos, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 58, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 61/99 – MANUEL DE JESUS LOPES**

- Presente o processo de obras número 61/99, em nome de Manuel de Jesus Lopes, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 64, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 31/3/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 172/99 – MANUEL BARROSO TAVARES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 172/99, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de um edifício na Rua Brito Capelo, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 173/99 – MANUEL BARROSO TAVARES, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 173/99, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de um edifício na Rua Brito Capelo, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 103/98 – LOURENÇO LEITÃO LOPES**

- Presente o processo de obras número 103/98, em nome de Lourenço Leitão Lopes, referente à construção de um edifício (alterações), na Rua Eça de Queirós - lote I - 4, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 31/96 – LOURENÇO LEITÃO LOPES**

- Presente o processo de obras número 31/96, em nome de Lourenço Leitão Lopes, referente à construção de um edifício (alterações), na Urbanização do Olival - lote I - 5, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 3/2000 – MARIA LUCINDA DOS SANTOS DIAS JÓIA**

- Presente o processo de obras número 3/2000, em nome de Maria Lucinda dos Santos Dias Jóia, referente à construção de uma moradia e anexos, no Casal Vaz - lote 68, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 11/2000 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª**

- Presente o processo de obras número 11/2000, em nome de Hexaedro - Construções Cívicas, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos, no Casal Vaz - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 12/2000 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª**

- Presente o processo de obras número 12/2000, em nome de Hexaedro - Construções Cívicas, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos, no Casal Vaz - lote 22, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 13/2000 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª**

- Presente o processo de obras número 13/2000, em nome de Hexaedro - Construções Cívicas, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos, no Casal Vaz - lote 23, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 14/2000 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª**

- Presente o processo de obras número 14/2000, em nome de Hexaedro - Construções Cívicas, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos, no Casal Vaz - lote 44, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 15/2000 – HEXAEDRO – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª**

- Presente o processo de obras número 15/2000, em nome de Hexaedro - Construções Cívicas, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos, no Casal Vaz - lote 45, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/4/2000.

**PROC. DE OBRAS Nº 17/2000 – AMÉLIA DOS SANTOS**

- Presente o processo de obras número 17/2000, em nome de Amélia dos Santos, referente à construção de uma moradia na Rua Vieira da Silva, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- " O presente processo só poderá ter viabilidade após a existência real da auto denominada, Rua Vieira da Silva.
- Compulsando o processo A/77, verifica-se que a tentativa de abrir o arruamento, entrou no impasse quando o Sr. Manuel Pereira da Silva não se mostrou disponível para colaborar com a C.M.E."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo por não ser servido por o arruamento.

#### **PROC. DE OBRAS Nº 19/2000 – MARIA ISABEL LOURENÇO SIMÕES**

- Presente o processo de obras número 19/2000, em nome de Maria Isabel Lourenço Simões, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal do Grilo - lote 5 , desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionantes do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/4/2000.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PROJECTO LOTEAMENTO 7/99 – PRELAR – PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDª**

- Na sequência da deliberação de 27 de Março findo, foi presente de novo todo o processo de loteamento nº 7/99, em nome da Prelar - Predial do Entroncamento , Ldª., acompanhado da seguinte acta, da reunião efectuada no Gabinete do Exmo. Presidente, com as presenças do Exmo. Presidente José Pereira da Cunha, e dos Srs. José João Coelho Jorge - Gerente da Firma Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., Albano Mateus - Gerente da Firma Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., e Pedro Mateus:
- " No seguimento da reunião ordinária realizada em 27 de Março findo ficou decidido que:
- 1 - Todas as infraestruturas da Rua da Maruja indicadas na informação da D.A.U.O.P., de 24/3/2000, incluindo a rede de iluminação pública e particular serão suportadas 50% pela Prelar - Predial do Entroncamento, Ldª., e 50% pela Câmara Municipal.
- 2 - Os cerca de 125 m da parte final da Rua da Maruja até à Estrada da Barroca serão executadas pelos Loteadores, sendo o valor calculado e descontado na Taxa de Urbanização. Nestes 125 m a rede de iluminação pública e particular será da responsabilidade da Câmara.
- 3 - No que concerne à rede de esgotos domésticos igualmente na área dos 125 m, a execução será feita pelos Loteadores, pagando a Câmara Municipal 50% dos seus custos."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, encarregar o Vereador Sr Carlos Silva, e Engº Chefe da D.A.U.O.P., de elaborarem um estudo para ser presente, de novo à Câmara, e posterior decisão.

### **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **ALTERAÇÃO DE REUNIÃO**

- Pelo Exmo. Presidente foi proposto e a Câmara concordou que na segunda-feira dia 24 de Abril corrente, não se realize a reunião habitual vindo a próxima reunião a efectivar-se no dia 3 de Maio do ano corrente.

### **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL**

#### **COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL 2000**

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente o seguinte programa das comemorações do 25 de Abril, elaborado pelos Serviços Culturais:

- " Dia 25
- 9.00 Horas
- Largo José Duarte Coelho
- Alvorada
  
- 9.30 - 12.30 Horas
- Com partida de vários locais da Cidade e terminus no Largo José Duarte Coelho
- 3ª Corrida da Liberdade - com jovens das Escolas do Concelho
  
- 9.30 Horas
- Largo José Duarte Coelho
- Hastear da Bandeira com a presença de autoridades civis e militares e com a Guarda de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, Banda da Associação Filarmónica e Cultural, Clubes e Associações do Concelho do Entroncamento.
- Largada de Pombos
  
- 10.00 Horas
- Salão Nobre dos Paços do Concelho
- Sessão Solene
  
- 15.00 Horas
- Parque do Bonito
- Animação com os grupos O Fandango e Trio Odemira
- Sardinhada
  
- Dia 26
- Cine Teatro S. João
- Cinema Infantil - Tarzan (1ª sessão)
  
- Dia 27
- 10.00 Horas
- Cine Teatro S. João
- Cinema infantil - Tarzan (2ª sessão)
  
- 14.30 Horas
- Cine Teatro S. João
- Cinema infantil - Tarzan (3ª sessão)
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou aprovar o programa, por unanimidade.

### **GEMINAÇÕES**

#### **CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, assumir em partes iguais, com a Câmara Municipal de Azambuja, as despesas com a viagem do Sr Presidente da Câmara de Mosteiros, a fim deste estar presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorrerá em Vilamoura.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- Foram apresentadas as seguintes questões:

- 1 - VEREADOR SR LUIS BOAVIDA:
  - Local para o Mercado Grossista durante a Feira de Abril;
  - Processo sobre o acerto de contas;
  - Informação da D.A.U.O.P., sobre taxas urbanísticas em processos de obras.
- 2 - VEREADOR SR JAIME RAMOS:
  - Apresentou a seguinte proposta:
    - " Nos dias 28, 29, 30 de Abril e 01 de Maio, deslocar-se-á a Villiers-Sur-Marne, uma delegação do Entroncamento, que integrará as Comemorações do 10º Aniversário da Assinatura do Protocolo de Geminação assinado pelas duas cidades.
  - A Comitativa será composta por:
    - 5 - Elementos da Delegação Oficial
    - 14 - Famílias
    - 1 - Pintor
    - 3 - Elementos do Comité de Geminação
    - 1 - Representante da Igreja
    - 1 - Representante do Rotary Clube do Entroncamento
    - 4 - Atletas do Parafuso (nascidos em 84/85)
    - 1 - Treinadora do Parafuso
    - 15 - Atletas do CADE (nascidos em 84/85)
    - 3 - Treinador, Director e Massagista do CADE
    - 4 - Acompanhantes do CADE
  - Atendendo que, da referida delegação farão parte 19 atletas com idade de 15/16 anos, proponho que a Câmara suporte as despesas de deslocação dos referidos jovens."
  - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- 3 - VEREADOR SR JOÃO FANHA VIEIRA
  - Sobre Viatura Escola Segura, o Posto da G.N.R., foi extinto no Entroncamento, para onde foi a viatura?
- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA:
  - Sobre prédios no Gaveto das Ruas Brito Capelo com a da Caridade.
  - Sobre estabelecimentos comerciais que estão abertos sem licença.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 11.949.126\$00 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e seis escudos), referente às autorizações de pagamento números 1834 ao 1931.

### **INTERVENÇÃO DE MUNICIPES**

**INTERVENÇÃO DE MUNICIPES**

- Terminados os trabalhos da presente reunião, foi pelo Exmo. Presidente dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:

- 1 - SR PIMENTEL, sobre limpeza e passeios danificados na Coferpor;
- O Exmo. Presidente informou a situação.
  
- 2 - SR<sup>a</sup> EMÍLIA VAZ, sobre loja do Mercado Diário de que é arrendatária, fez requerimento para passar só para seu nome, tendo sido indeferido.
- O Exmo. Presidente encarregou o Sr Vereador Luis Boavida de analisar a situação e trazer oportunamente à reunião.

**DELIBERAÇÕES****DELIBERAÇÕES**

- No final da reunião foi deliberado aprovar em minuta os seguintes assuntos:
- "Todos os processos de obras particulares";
- "Loteamentos"; e,
- "Pagamentos".
- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.